



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º [] PROPOSTA N.º 049/2024/GAP

Realizada em [] DELIBERAÇÃO N.º []

ASSUNTO: ORÇAMENTO E PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE SETÚBAL 2025 - SMS

Decorridos quase dois anos desde o início da gestão municipal do abastecimento de Água, Saneamento, recolha e transporte de Resíduos Urbanos, os Serviços Municipalizados de Setúbal, elaboram o Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos para 2025, terceiro exercício anual dos SMS, que segue a mesma linha do orçamento anterior, com o mesmo rigor e preocupação pelo cumprimento das regras previstas na Lei.

Os documentos previsionais de gestão para o ano de 2025, foram elaborados nos termos do disposto no Decreto-Lei nº 192/2015 de 11 de setembro, o qual aprovou o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), na base dos modelos previstos no nº 46, do ponto 11, da NCP 26, do referido SNC-AP e do ponto 3.3, do POCAL.

Assim, os Serviços Municipalizados de Setúbal, dotados de autonomia administrativa e financeira, apresentam para o exercício de 2025 uma previsão de receita total de 36.450.550,44€ (trinta e seis milhões, quatrocentos e cinquenta mil, quinhentos e cinquenta euros e quarenta e quatro cêntimos), correspondente à soma de 32.761.474,44€ (trinta e dois milhões, setecentos e sessenta e um mil, quatrocentos e setenta e quatro euros e quarenta e quatro cêntimos) de receita corrente, com 729.016,00€ (setecentos e vinte e nove mil e dezasseis euros) de receita de capital e com 2.960.060,00€ (dois milhões, novecentos e sessenta mil e sessenta euros) de saldo orçamental da gerência anterior previstos.

Os Serviços Municipalizados de Setúbal desenvolverão as ações e projetos previstos, no âmbito das linhas de orientação definidas, no quadro do Plano de Investimentos e Orçamento que se apresentam, estimando-se uma dotação orçamental no capítulo da despesa de 36.448.714,07€ (trinta e seis milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil, setecentos e catorze euros e sete cêntimos), correspondentes a 29.033.343,65€ (vinte e nove milhões, trinta e três mil, trezentos e quarenta e três euros e sessenta e cinco cêntimos) de despesas correntes e de 7.414.870,42€ (sete milhões, quatrocentos e catorze mil, oitocentos e setenta e dois euros e dois cêntimos) de despesas de capital.

Nestes termos, propõe-se à Câmara Municipal:

(a) Que dê o seu acordo ao Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos dos Serviços Municipalizados de Setúbal para 2025, ao abrigo da alínea c), do nº 1 do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais (anexo à Lei 75/2013, de 12 de setembro);

(b) Que submeta o Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos dos Serviços Municipalizados de Setúbal para 2025, à apreciação da Assembleia Municipal, para deliberação, nos termos da aplicação conjugada da alínea a), do nº 1, do artigo 25.º e da alínea c), do nº 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais (anexo à Lei 75/2013, de 12 de setembro).

Mais se propõe, que a parte da Ata respeitante a esta deliberação seja aprovada em minuta, para efeito do disposto nos números 3 e 4, do artigo 57.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Anexo: Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos dos Serviços Municipalizados de Setúbal 2025.

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por : _____ Votos Contra; _____ Abstenções; _____ Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 e 4 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA